



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005 ao CONTRATO Nº 005/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JORGE PIANZOLI & IRMAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.562/0001/41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob nº 14.935.427/0001-96, neste ato representado pela Gestora, Sra. Luzia Alves Stein Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, em razão do Requerimento da empresa Jorge Pianzoli & Irmão Ltda, protocolado em 24 de agosto de 2018, sob o nº 0010154, e em conformidade com as disposições do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal nos autos do processo em epígrafe, firma o presente Termo de Apostilamento, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de R\$ 0,12 (doze centavos) ao valor do item gasolina comum, discriminado no Termo de Apostilamento Nº 004 do Contrato nº 005/2018, que passará a vigor com o valor abaixo relacionado:

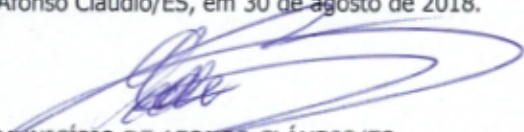
- GASOLINA COMUM - R\$ 4,03 (valor atual) + R\$ 0,12 (reajuste) = R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)

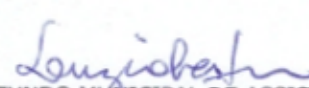
1.1.1 - Fica estabelecido ainda que o valor ora reajustado surtirá efeito financeiro à partir de 24/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de agosto de 2018.


MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES
EDÉLIO FRANCISCO GUEDES - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUZIA ALVES STEIN RODRIGUES
GESTORA/SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATANTE